



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 541, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida às servidoras mencionadas no quadro abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Elevar o percentual sobre a gratificação concedida às servidoras mencionadas na tabela abaixo, **com efeito a partir do dia 1º de setembro de 2022.**

MAT.	Nome	Cargo	Para
2910-6	Jaqueline Maria Garcia	Gerente de Núcleo de Compras	70%
3607-2	Maria Claudete Lunardi da Silva	Gerente de Equipe de Assistência a Tuberculose e Hanseníase	80%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 13 de setembro de 2022.

  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS  
Prefeita

